



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

O Governo da RAEM criou, após o retorno à Pátria, dois importantes órgãos públicos independentes¹, respectivamente, o Comissariado Contra a Corrupção (adiante designado por CCAC) e o Comissariado de Auditoria (CA), cujas atribuições principais se centram no combate aos crimes de corrupção no sector público e às ilegalidades administrativas, bem como na verificação e auditoria da gestão orçamental e da eficácia das operações financeiras, propondo e dirigindo recomendações, etc., etc. Por outras palavras, a existência dos referidos órgãos públicos independentes tem como objectivo fazer com que o Governo da RAEM seja mais íntegro e mais eficaz na resolução dos problemas públicos, prestando serviços de melhor qualidade à população.

Presentemente, os dois referidos importantes órgãos independentes, para além do acompanhamento dos processos instaurados na sequência de queixas, elaboram ainda relatórios específicos de investigação, como os relatórios de investigação e de análise do CCAC, e os de auditoria de contas e de resultados, etc., do CA, os quais são oportunamente divulgados. E quanto às situações detectadas de negligência no procedimento ou na estratégia ou ineficiência administrativa, redigem-se recomendações aos respectivos Serviços para melhoramento, e é por isso que a atenção da população é captada durante a divulgação. Por este motivo, as autoridades competentes devem tratar as recomendações, de forma séria, acompanhando honestamente as irregularidades e as sugestões indicadas no relatório para uma boa solução rápida.

Porém, é de lamentar que se constate que muitos Serviços Públicos

¹ Artigo 60.º da Lei Básica da RAEM
IE-2014-02-28 Ho Ion Sang (P) CT-MMC



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

“indicados” nos relatórios do CCAC e do CA, acusados com fundamentação articulada, só reagiram, em função do respectivo relatório, com a resposta usual do género “é de respeitar”, “damos grande importância”, mas não tomaram nenhuma medida nem realizaram trabalhos concretos de acompanhamento posterior, nem trabalhos para melhoramento, e assim, muitas vezes, a população ficou com a impressão de que esses Serviços estão a “desviar a vista”, e duvida se realmente estão procurar resolver e enfrentar os problemas apontados. Ao mesmo tempo, esta actuação está a enfraquecer, indirectamente, as competências das entidades fiscalizadoras, prejudicando o aperfeiçoamento do sistema e funcionamento governamental, exactamente como diz um ditado do filósofo chinês Lou Chi :“palavras frívolas, palavras falsas”. E se a actuação da Administração continuar a ser do tipo: “aceitam-se as recomendações, mas a atitude mantém-se como dantes”, futuramente, a credibilidade do Governo da RAEM irá ser mesmo prejudicada.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Nestes últimos anos, o CCAC e o CA divulgaram vários relatórios que descortinaram não só a ineficiência, como as irregularidades administrativas na Administração Pública, mas foram poucos os Serviços envolvidos que esclareceram ao público a forma concreta de solução em função das recomendações recebidas, e isto faz com que a população ache que os lemas do Governo de “administração sob o primado da lei” e “ser um Governo transparente” não passam de *slogans*. Nestas circunstâncias, irá o Governo mandar os Serviços Públicos “indicados” divulgarem ao público os trabalhos de acompanhamento e de melhoramento em função dos relatórios das entidades fiscalizadoras, assegurando o direito de o público ser informado sobre as acções governativas?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Apesar de terem os relatórios do CCAC e do CA indicado concretamente os problemas existentes em certos Serviços Públicos, e enviado recomendações para melhoramento, estas recomendações não são vinculativas, por isso, não lhes é dado o devido valor de contributo para o aperfeiçoamento do sistema de funcionamento do Governo da RAEM. Nestas circunstâncias, o Governo deve ponderar criar um mecanismo uniformizado de acompanhamento, determinando concretamente a obrigação dos dirigentes responsáveis dos Serviços Públicos e regulando que os mesmos têm de responder e apresentar soluções ou concretizar as opiniões e recomendações dos relatórios dentro de um determinado período temporal, ou até apresentar os fundamentos da não aceitação das respectivas opiniões, com vista a assegurar o devido respeito à dignidade e poder das entidades fiscalizadoras, concretizando verdadeiramente os princípios de “administração sob o primado da lei” e “transparência da governação”. O Governo vai fazer isso?

28 de Fevereiro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Ho Ion Sang